DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

JONAS CALVI, Prefeito Municipal de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, no Uso de suas atribuições legais e,

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, em vista do parecer jurídico, **HOMOLOGO** o processo de Inexigibilidade nº 101/2024 entre o município de Encantado e a entidade **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI – AMBRAVAT**, no valor de R$280.000,00, cujo objeto é a promoção de atividades de segurança e prevenção de acidentes e atendimento ao Corpo de Bombeiros Misto de Encantado, que oferece os serviços de combate a incêndios, socorros, atendimentos de emergência, acidentes, socorro a vítimas em desastres (enchentes, alagamentos, estiagens) entre outras funções na área de segurança pública.

Encantado, 26 de fevereiro de 2024.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal
Documento assinado digitalmente